



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 029/2017 - PRES - CAU/RJ, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Destitui e Designa Presidente e Vice-Presidente para a Comissão Permanente de Licitação do CAU/RJ.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir Flavio Vidigal de Carvalho Pereira e nomear Tatiana de Souza Moura como Presidente e designar Flavio Vidigal de Carvalho Pereira como Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CAU/RJ.

Art. 2º. Desta forma, A Comissão Permanente de Licitação do CAU/RJ será composta pelos seguintes servidores:

- I – Tatiana de Souza Moura – Presidente;
- II – Flavio Vidigal de Carvalho Pereira – Vice-Presidente;
- III – Rodrigo Pinho Leite – Membro Titular;
- IV – Mariana de Menezes Piedade – Membro Titular; e
- V – Marcos André de Souza Ribeiro Junior – Membro Titular.

Art. 3º. O início da vigência da presente Portaria dar-se-á a partir da sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2017.


Jerônimo de Moraes Neto
Presidente
CAU/RJ

SK - ASJUR